

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 1.948, de 31 de agosto de 2021

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina."

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes:

<u>Art. 1º</u> - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao **Deputado Estadual Luiz Cláudio Romanelli**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

<u>Art. 2º</u> – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 31 de agosto de 2021. —

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO Prefeito Municipal